

Autos SEI! n. 0119366-57.2024.8.24.0710 - ciência

2 mensagens

TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

25 de novembro de 2024 às 14:01

Responder a: TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Para: Corregedoria Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>, Corregedoria Amapá <corregedoria@tjap.jus.br>, Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>, Corregedoria Ceará <corregedoria@tjce.jus.br>, Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>, Corregedoria Goiás <corregsec@tjgo.jus.br>, Corregedoria Maranhão <extrajudicialcgj@tjma.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>, Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>, Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>, Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>, Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>, Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>, Corregedoria Rio de Janeiro <cgjdipac@tjrj.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>, Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>, Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>, Corregedoria São Paulo <corregedoria@tjsp.jus.br>, Corregedoria Sergipe <correg@tjse.jus.br>, Corregedoria Tocantins <corregedoria@tjto.jus.br>

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,

Seção Expediente
Divisão Administrativa

Corregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

6 anexos



Ato_Ordinatorio_8838551.pdf
34K



Requerimento_8826692_28_2024_11_02_Suspeita_de_fraude.pdf
489K



Documentacao_8826693_27_Suspeita_de_Fraude__DUT.pdf
452K



Documentacao_8826694_27_Sinal_Publico__Suspeita_de_Fraude.pdf
238K



Documentacao_8826695_27_Consulta_do_Selo.pdf
205K



Documentacao_8826696_27_Boletim_de_Ocorrencia.pdf
126K

CGJAL - CHEFIA DE GABINETE <chefia_cgj@tjal.jus.br>

26 de novembro de 2024 às 11:19

Rascunho para: TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Prezado(a),

Acuso recebimento e comunico que o presente expediente foi direcionado ao setor competente desta CGJ/AL para adoção das devidas providências.

Atenciosamente,

Chefia de Gabinete da CGJ/AL

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0119366-57.2024.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O Tabelionato de Notas e Protestos do Município e Comarca de São José/Santa Catarina comunicou, por meio do Ofício n. 28/2024 (8826692), sobre possível falsificação de reconhecimento de firma, de "Jucemar de Almeida", presente no documento de autorização de transferência de propriedade de veículo Placa QXE4C09, Renavam 0121694401, supostamente realizada pelo tabelionato comunicante.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 5 (SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delega atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), considerando a serventia comunicante já ter comprovado o envio da ocorrência às demais serventias extrajudiciais do Estado, encaminho os autos à Divisão Administrativa para que se dê conhecimento do fato ocorrido às Corregedorias dos demais Estados da Federação, em cumprimento ao artigo 132, parágrafo único, do Novo Código de Normas desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial.

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 21/11/2024, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8838551** e o código CRC **3BF2DF10**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE SÃO JOSÉ

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO JOSÉ

FERNANDA ISABEL WISSEL

Tabeliã

Ofício n.º 28/2024

São José, 07 de novembro de 2024.

EXMO. SENHOR DESEMBARGADOR ARTUR JENICHEN FILHO
CORREGEDOR-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

Assunto: Suspeita de fraude

No dia 04/11/2024 perto das 16h40min, através do WhatsApp corporativo desta serventia, uma pessoa identificando-se **Dra. Thais**, se apresentou como advogada do cliente, **JUCEMAR DE ALMEIDA**. Nos enviou mensagens alegando que foi realizado a abertura de um cadastro e posteriormente, o reconhecimento de firma por autenticidade do Sr. JUCEMAR DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob nº 760.496.639-04, alegou que o referido reconhecimento foi realizado em 01/11/2024 no ATPV – Digital, Placa QXE4C09, RENAVAL 01216944501 (documento anexo).

A escrevente Samanta S. Pereira, ao realizar a consulta do CPF do referido reconhecimento em nome de JUCEMAR DE ALMEIDA, verificou em nosso sistema de automação que não constam cadastro, ficha, biometria e nem foto deste. Após consultou o selo HGA23037-TSYO em nosso sistema e no site <https://selo.tjsc.jus.br/> deparou-se com uma consulta válida, porém, o reconhecimento realizado foi apenas do comprador ALEXANDER MORETTI.

Verificou ainda que, ao visualizar a imagem do DUT com a suposta etiqueta do reconhecimento, logo verificou que a assinatura não era de nenhum escrevente desta serventia e que o nome da escrevente Samanta está escrito errado.

Em anexo envio cópia do Boletim de ocorrência, consulta do selo de fiscalização, documento ATPV-e apresentado e o sinal público da escrevente. Aproveito também para expor o cumprimento do Art. 132 do CNCGJSC - envio para todas as serventias do Estado (Anexo 1).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE SÃO JOSÉ

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO JOSÉ

FERNANDA ISABEL WISSEL

Tabeliã

Sem mais, coloco-me ao inteiro dispor para eventuais esclarecimentos e valho-me do ensejo para apresentar meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente, SAMANTA
STANKIEWICZ
PEREIRA:0803
1608954

Assinado de forma
digital por SAMANTA
STANKIEWICZ
PEREIRA:08031608954
Dados: 2024.11.07
10:15:26 -03'00'

Samanta Stankiewicz Pereira

Escrevente

Anexo 1:

Enviado?	Destinatários	Recibo
✓	Abelardo Luz - Escritania de Paz Do Município de Ouro Verde - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Abelardo Luz - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Abelardo Luz - Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Abelardo Luz - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anchieta - Escritania de Paz Do Município de Romelandia - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anchieta - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anchieta - Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anchieta - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anita Garibaldi - 1º, Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anita Garibaldi - Escritania de Paz Do Município de Abdon Batista - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anita Garibaldi - Escritania de Paz Do Município de Celso Ramos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anita Garibaldi - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anita Garibaldi - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araquari - Escritania de Paz Do Distrito de Itapocu - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araquari - Escritania de Paz Do Município de Balneario Barra Do Sul - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araquari - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araquari - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araquari - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araranguá - 1º Tabelionato de Notas, Prot. Titulos E Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araranguá - 1º Tabelionato de Notas, Prot. Titulos E Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araranguá - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araranguá - Escritania de Paz Do Distrito de Hercilio Luz - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araranguá - Escritania de Paz Do Município de Maracaja - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araranguá - Escritania de Paz Do Município de Balneario Arroio Do Silva - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araranguá - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Armazém - Escritania de Paz Do Município de Gravatal - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Armazém - Escritania de Paz Do Município de Sao Martinho - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Armazém - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Armazém - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Armazém - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Ascurra - Escritania de Paz Do Município de Apiuna - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Ascurra - Escritania de Paz Do Município de Rodeio - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Ascurra - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Ascurra - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Ascurra - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE SÃO JOSÉ

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO JOSÉ

FERNANDA ISABEL WISSEL

Tabeliã

Ofício n.º 28/2024

São José, 07 de novembro de 2024.

EXMO. SENHOR DESEMBARGADOR ARTUR JENICHEN FILHO
CORREGEDOR-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

Assunto: Suspeita de fraude

No dia 04/11/2024 perto das 16h40min, através do WhatsApp corporativo desta serventia, uma pessoa identificando-se **Dra. Thais**, se apresentou como advogada do cliente, **JUCEMAR DE ALMEIDA**. Nos enviou mensagens alegando que foi realizado a abertura de um cadastro e posteriormente, o reconhecimento de firma por autenticidade do Sr. JUCEMAR DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob nº 760.496.639-04, alegou que o referido reconhecimento foi realizado em 01/11/2024 no ATPV – Digital, Placa QXE4C09, RENAVAM 01216944501 (documento anexo).

A escrevente Samanta S. Pereira, ao realizar a consulta do CPF do referido reconhecimento em nome de JUCEMAR DE ALMEIDA, verificou em nosso sistema de automação que não constam cadastro, ficha, biometria e nem foto deste. Após consultou o selo HGA23037-TSYO em nosso sistema e no site <https://selo.tjsc.jus.br/> deparou-se com uma consulta válida, porém, o reconhecimento realizado foi apenas do comprador ALEXANDER MORETTI.

Verificou ainda que, ao visualizar a imagem do DUT com a suposta etiqueta do reconhecimento, logo verificou que a assinatura não era de nenhum escrevente desta serventia e que o nome da escrevente Samanta está escrito errado.

Em anexo envio cópia do Boletim de ocorrência, consulta do selo de fiscalização, documento ATPV-e apresentado e o sinal público da escrevente. Aproveito também para expor o cumprimento do Art. 132 do CNCGJSC - envio para todas as serventias do Estado (Anexo 1).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE SÃO JOSÉ

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO JOSÉ

FERNANDA ISABEL WISSEL

Tabeliã

Sem mais, coloco-me ao inteiro dispor para eventuais esclarecimentos e valho-me do ensejo para apresentar meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente, **SAMANTA STANKIEWICZ PEREIRA:0803 1608954**

Assinado de forma digital por SAMANTA STANKIEWICZ PEREIRA:08031608954
Dados: 2024.11.07 10:15:26 -03'00'

Samanta Stankiewicz Pereira

Escrevente

Anexo 1:

Enviado?	Destinatários	Recibo
✓	Abelardo Luz - Escritania de Paz Do Município de Ouro Verde - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Abelardo Luz - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Abelardo Luz - Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Abelardo Luz - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anchieta - Escritania de Paz Do Município de Romelandia - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anchieta - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anchieta - Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anchieta - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anita Garibaldi - 1º, Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anita Garibaldi - Escritania de Paz Do Município de Abdon Batista - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anita Garibaldi - Escritania de Paz Do Município de Celso Ramos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anita Garibaldi - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anita Garibaldi - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araquari - Escritania de Paz Do Distrito de Itapocu - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araquari - Escritania de Paz Do Município de Balneario Barra Do Sul - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araquari - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araquari - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araquari - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araranguá - 1º Tabelionato de Notas, Prot. Titulos E Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araranguá - 1º Tabelionato de Notas, Prot. Titulos E Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araranguá - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araranguá - Escritania de Paz Do Distrito de Hercilio Luz - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araranguá - Escritania de Paz Do Município de Maracaja - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araranguá - Escritania de Paz Do Município de Balneario Arroio Do Silva - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araranguá - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Armazém - Escritania de Paz Do Município de Gravatal - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Armazém - Escritania de Paz Do Município de Sao Martinho - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Armazém - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Armazém - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Armazém - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Ascurra - Escritania de Paz Do Município de Apiuna - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Ascurra - Escritania de Paz Do Município de Rodeio - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Ascurra - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Ascurra - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Ascurra - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓

1987-1988 = 50

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01216944501

PLACA
OXE4C09

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2019	2020

MARCA / MODELO / VERSÃO
FORD/KA SE 1.0 HA C

CAT

COR PREDOMINANTE
PRATA

CHASSI
9BFZH55LXL8465350

NÚMERO CRV
233826594479

CÓDIGO DE SEGURANÇA CRV
60819419255

NÚMERO ATPVe
243060920944501

DATA EMISSÃO DO CRV
22/09/2023

HODÔMETRO
0

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NAME _____

ALEXANDER MORETTI

045.756.039-88

E-MAIL
MORETTI8001@HOTMAIL.CO
M

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
SAO JOSEUF
SC

ENDEREÇO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA

RUA ALVORADA 1314

FLOR DE NAPOLIS CEP: 88106-468

ASSINATURA DO COMPRADOR: _____

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran

MENSAGENS SENATRAN

IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR

ABSTRACT

JUCEMAR DE ALMEIDA

CPS/CNPJ

760.496.639-04

第一輯 序言

JUCEMAR21_21@HOTMAIL.COM

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA

CRICIUMA

LIFE

SC

Valor declarado na venda: R\$ 37.000,00

Autoriza o órgão ou entidade executora de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal, transferir o registro deste veículo para o comprador acima identificado.

LOCAL

DATA DECLARADA DA VENDA

~~Labellonato~~
~~São José/SC~~

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

AUTENTICAÇÃO DAS ASSINATURAS

[illegible]

Versão do layout: 2.1

CNSIP - Cadastro Nacional de Sinal Público

Nome Completo: SAMANTA STANKIEWICZ PEREIRA

CPF: 080.316.089-54

RG:

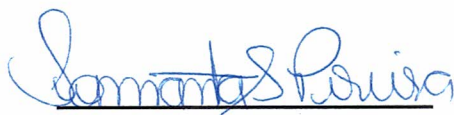
E-mail: minuta02@tabelionatosj.com.br



Assinatura 1



Rubrica 1



Assinatura 2



Rubrica 2



Caso as informações abaixo não confirmem com as apresentadas no ato consultado, favor **dirigir-se à serventia extrajudicial que o elaborou**. Caso não seja possível, encaminhar uma comunicação via **Central de Atendimento Eletrônico - Foro Extrajudicial para CGJ - Assessoria Extrajudicial**.

Atenção: Dados para simples conferência. A prática de atos jurídicos apenas terá validade com a apresentação do documento original entregue pelo cartório que o emitiu.

Reconhecimento de Firma por Autenticidade para Transferência de Veículo

Serventia: TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO

Endereço: R. DOMINGOS ANDRÉ ZANINI, N 277, SALA 11 Bairro: CAMPINAS Município/UF: São José /SC Telefone(s): (48) 3094-9700

E-mail: tabelionato@tabelionatosj.com.br

Cobrança: Normal

Emolumento principal (ato): R\$ 6,02

FRJ: R\$ 1,36

ISS: R\$ 0,30

Valor: R\$ 7,68

Data e hora da finalização do ato: 01 / 11 / 2024 - 10:16 h

Data e hora do recebimento do ato pelo TJSC: 01 / 11 / 2024 - 10:31 h

Data em que o ato foi solicitado: 01 / 11 / 2024

Ato Protocolar

Campo 'atoProtocolar' ausente.

Recibos

Número	Data	Valor Recebido
1021674	01 / 11 / 2024	R\$ 7,68

Solicitante

Nome: ALEXANDER MORETTI - Data de Nascimento: 01 / 09 / 1983

Pessoa: Física - Estado Civil: Solteiro (a) - Profissão: Vendedor - Nacionalidade: Brasil - Sexo: Masculino

Documentos	Doc. Tipo: CNH	Doc. N°: 05046696478	Órgão Emissor: DETRAN	Emissão: 04 / 06 / 2024
	Doc. Tipo: CPF	Doc. N°: 04575603988		
	Doc. Tipo: RG	Doc. N°: 4407692	Órgão Emissor: SSP	

Endereços	Logradouro: Rua Júlio Tissi	Número: 977	Bairro: Nereu Ramos
	Complemento: Casa		
	Cidade/UF: Jaraguá do Sul / SC		CEP: 89265800

Telefones	Tipo: residencial	DDD: 47	Número: 997426557
-----------	-------------------	---------	-------------------

Selo Digital

Tipo: Selo Normal

Selo N°: HGA23037

Informações Complementares

Retificador: Não

Relativamente incapaz: Não

Deficiente visual: Não

Descrição

Documento de transferência de veículo com Placa: QXE4C09 e RENAVAM: 76049663904

Transferência de Veículo

Placa: QXE4C09

Renavam: 76049663904

CPF/CNPJ do comprador: 04575603988

Nome do comprador: ALEXANDER MORETTI

Partes

Signatario : ALEXANDER MORETTI

Data de Nascimento: 01 / 09 / 1983				
Pessoa: Física - Estado Civil: Solteiro (a) - Profissão: Vendedor - Nacionalidade: Brasil - Sexo: Masculino				
Documentos	Doc. Tipo: CNH	Doc. Nº: 05046696478	Órgão Emissor: DETRAN	Emissão: 04 / 06 / 2024
	Doc. Tipo: CPF	Doc. Nº: 04575603988		
	Doc. Tipo: RG	Doc. Nº: 4407692	Órgão Emissor: SSP	
Endereços	Logradouro: Rua Júlio Tissi		Número: 977	Bairro: Nereu Ramos
	Complemento: Casa			
	Cidade/UF: Jaraguá do Sul / SC			CEP: 89265800
Telefones	Tipo: residencial	DDD: 47	Número: 997426557	



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 1033456/2024-BO-00597.2024.0032205

DATA E HORA DO REGISTRO: 06/11/2024 17h41min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ - 48-3665.6473

FATO

DATA DO FATO: 04/11/2024

HORA DO FATO: 16:40

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Comércio) RUA DOMINGOS ANDRÉ ZANINI, nº 277, Sala 11, BARREIROS, SÃO JOSÉ/SC/BR | CEP: 88117-903 | Ponto de Referência: Empresarial Terra Firme | Coordenadas: -27.57854,-48.60905

FATOS COMUNICADOS: Denúncia de crime ou contravenção

ENVOLVIDOS

SAMANTA STANKIEWICZ PEREIRA (34 anos) | Comunicante: Denúncia de crime ou contravenção | Vítima: Denúncia de crime ou contravenção

Mãe: LUISA STANKIEWICZ SALINOS PEREIRA

Pai: AGNEI RESUL SALINOS PEREIRA

Data de Nascimento: 28/05/1990

Naturalidade: FLORIANÓPOLIS/SC/BRASIL

CNH: 04775768010 - SC

Relato Individual: No dia 04/11/2024 perto das 16h40min, através do WhatsApp corporativo desta serventia, uma pessoa identificando-se Dra. Thais, se apresentou como advogada do cliente, JUCEMAR DE ALMEIDA. Nos enviou mensagens alegando que foi realizado a abertura de um cadastro e posteriormente, o reconhecimento de firma por autenticidade do Sr. JUCEMAR DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob nº 760.496.639-04, alegou que o referido reconhecimento foi realizado em 01/11/2024 no ATPV – Digital, Placa QXE4C09, RENAVAL 01216944501 (documento anexo). A escrevente Samanta S. Pereira, ao realizar a consulta do CPF do referido reconhecimento em nome de JUCEMAR DE ALMEIDA, verificou em nosso sistema de automação que não constam cadastro, ficha, biometria e nem foto deste, nem mesmo foi reconhecido sua assinatura. Após verificou que a assinatura não era de nenhum escrevente desta serventia e que o nome da escrevente Samanta estava escrito errado.

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

PESSOA FÍSICA SEM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA | JUCEMAR DE ALMEIDA | Vítima: Denúncia de crime ou contravenção

Sexo: Masculino

Condições físicas apresentadas: Sem lesões

BENS/OBJETOS

▪ **Documento - Outro documento - CRLV (DUAL)** (Outro envolvimento)

Número: Não informado | Outras informações: Placa: QXE-9C09 Ano: 2023

SAMANTA STANKIEWICZ PEREIRA (Outro vínculo)

▪ **Documento - Outro documento - CRLV (DUAL)** (Outro envolvimento)

Número: Não informado | Outras informações: Placa: QXE-4C09 Ano: 2023

JUCEMAR DE ALMEIDA (Proprietário)

ATENDENTES

GEOVANIA MARA DE OLIVEIRA DUARTE (ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL)

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site <https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx>

Protocolo nº: 2024093031817 - Código de validação: 15007705